**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2022**

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“Título de cidadão Barra bonitense” à Senhora ROSANA DA SILVA DIONIZIO*,*** pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 10 de agosto de 2022.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

Vereador